



**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois.**

-----Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e dez minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, Lígia Paula Varela Teixeira Lopes e Nelson Rebolho Bolota, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Não esteve presente nesta reunião o Sr.º Paulo José Gomes Langrouva, Vereador Efetivo, tendo o Sr. Presidente justificado a falta do mesmo, para os devidos e legais efeitos.

-----**Ordem de Trabalhos** -----

-----**Período Antes da Ordem do Dia:** -----

-----**Ordem do Dia:** -----

-----**Propostas:**-----

-----**PROPOSTA N.º 43/2021-PCM/MANDATO 2021-2025** - Prorrogação de prazo – Reparação do troço entre Mata de Lobos e Nave Redonda; -----

-----**PROPOSTA N.º 44/2021-PCM/MANDATO 2021-2025** – Designação de membros para integrar a comissão consultiva de revisão do PDM de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

-----**PROPOSTA N.º 45/2021-PCM/MANDATO 2021-2025** – Designação de membros para integrar a comissão consultiva da revisão do PDM de Pinhel e da elaboração do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Alto Douro e Baixo Sabor; -----

-----**PROPOSTA N.º 46/2021-PCM/MANDATO 2021-2025** – Constituição do Fundo Fixo para o ano 2022. -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos. -----

----- Como esta é a 1.ª Reunião do executivo do ano de 2022, desejou que este ano que agora se inicia seja um Ano Próspero para os Srs. Vereadores, para os Técnicos que estão nesta reunião e para todos os Figueirenses, que seja um ano com muita saúde para todos, pois os últimos anos tem sido penosos, devido a esta pandemia que teima em não ir embora e tem trazido muitos constrangimentos às pessoas, às famílias e às empresas. -----

----- O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores sobre a situação da doença de COVID-19 no concelho, ao dia de hoje. Segundo informação do Centro de Saúde, existem 49 casos ativos, com tendência para aumentarem, tanto no concelho como em todo o país e no mundo. No concelho, à data, não existem situações graves da doença, o que nos deixa a todos muito mais tranquilos, no entanto, considera que é necessário estarmos muito atentos e vigilantes, cumprindo as devidas medidas de segurança, sempre com precaução e muita responsabilidade. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou ainda que no dia de ontem foram testados todos os funcionários do Município que se encontravam a trabalhar de forma presencial, num total de 73 trabalhadores. Os funcionários testados, apresentaram u resultado negativo, o que considera um grande alívio para todos. Esta iniciativa para além de preventiva para os funcionários que estão ao serviço, também traz alguma tranquilidade aos cidadãos que se dirigem aos serviços do Município. Esta iniciativa foi levada a cabo com o apoio dos profissionais do Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, que realizaram os referidos testes. -----

----- O Município está a ceder testes gratuitamente às IPSS's do concelho, para que mais rapidamente se possa detetar o vírus e se faça o devido isolamento das pessoas infetadas, para que não haja a propagação da doença nestes locais. -----

----- O executivo também equacionou testar os alunos das escolas do concelho, mas como está a decorrer o processo de vacinação das crianças, não acharam conveniente. -----

----- O executivo está a acompanhar as famílias carênciadas que se encontram infetadas a cumprirem confinamento, fazendo entrega de medicação e cabazes de compras de bens de primeira necessidade. -----

-----No dia de hoje, amanhã e sábado os profissionais do Centro de Saúde vão dar continuidade ao processo de vacinação das crianças dos 5 aos 11 anos de idade, aos professores e aos auxiliares do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, no edifício das Piscinas Municipais, tal como assim o entenderam os profissionais do Centro de Saúde. O Senhor Presidente espera que num curto espaço de tempo haja um maior número de pessoas vacinadas, pois está provado que as pessoas que já se encontram vacinadas estão mais protegidas contra a doença. Neste momento a maior incidência da doença é numa faixa etária mais jovem, que ainda não está vacinada. -----

-----O Sr. Presidente deu a palavra a quem dela fizer bom uso. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Nelson Bolota cumprimentando todos os presentes e desejando a todos, Um Bom Ano de 2022. -----

-----Quanto à doença da COVID-19 no concelho, e aos 49 casos ativos que existem neste momento, referiu que certamente que este número vai aumentar nos próximos dias, pois já teve conhecimento que existem casos ativos num Lar do concelho. Considera que é necessário que haja muita vigilância e apoio por parte do município, embora nesta fase não se tenham verificado casos graves de doença.-----

-----Desejou a todos muita saúde para o Ano de 2022.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara informando que, já teve conhecimento da existência de dois casos positivos num Lar do concelho, mas, as pessoas encontram-se devidamente identificadas, cumprindo todas as medidas de segurança aplicáveis e a cumprir o devido isolamento. -----

-----O executivo está a acompanhar a evolução da pandemia no concelho com muito sentido de responsabilidade e se houver necessidade de implementarem mais medidas no combate á doença da COIVD-19, assim fará.-----

-----**Aprovação da Ata da Reunião de Câmara:**-----

-----**Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2021.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2021.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Propostas:** -----

----- **PROPOSTA N.º 43/2021-PCM/MANDATO 2021-2025 - Prorrogação de prazo – Reparação do troço entre Mata de Lobos e Nave Redonda;** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 43/2021-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Prorrogação de prazo – Reparação do troço entre Mata de Lobos e Nave Redonda, que a seguir se transcreve: -----

----- 1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa António Saraiva & Filhos, Lda., e o prazo de execução (120 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado;

----- 2 – Os trabalhos decorrem com os constrangimentos impostos pela pandemia imposta pelo SARS-Covid 19; -----

----- 3 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos; -----

----- 4 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato tendo enviado um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 67 dias, apresentando-se para o efeito um pequeno registo fotográfico onde se demonstra o estado de execução da empreitada; -----

----- 5 – Ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, *máxime*;

----- 6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar; -----

----- 7 – Resultado da alteração ao plano de trabalhos proposto, não tem implicações ou altera o preço contratual. -----

----- **Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:** -----

----- – Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro, ajustado à execução da empreitada e respetiva prorrogação de prazo de 67 dias, por uma última vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**PROPOSTA N.º 44/2021-PCM/MANDATO 2021-2025 – Designação de membros para integrar a comissão consultiva de revisão do PDM de Figueira de Castelo Rodrigo;**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 44/2021-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Designação de membros para integrar a comissão consultiva de revisão do PDM de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

-----**Considerando que;**-----

-----1 – Se encontra a decorrer o procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

-----2 – Compete à Câmara Municipal responsável pela elaboração/revisão do Plano Diretor Municipal designar o ou os representantes do seu Município, para constituírem a respetiva Comissão Consultiva de elaboração/revisão do Plano Diretor Municipal-PDM;-----

-----3 – A Comissão Consultiva é o órgão de natureza colegial responsável pelo acompanhamento regular dos trabalhos de revisão do PDM, garantindo a explicitação clara e inequívoca das posições das entidades representadas;-----

-----4 – Nos termos do n.º 1 do artigo 84.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a designação de representantes, a que se refere o artigo 5.º da Portaria 277/2015, de 10 de setembro, inclui obrigatoriamente a delegação e subdelegação dos poderes adequados para efeitos de vinculação da entidade representada;-----

-----5 – Compete aos membros da comissão consultiva manter as entidades que representam informadas sobre a evolução dos trabalhos e sobre as soluções e propostas apresentadas pela entidade responsável pela elaboração do plano, em especial quando se preveja a necessidade de promover a concertação de interesses; -----

-----**Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:** -----

----- – Para os efeitos previstos no artigo 83.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, em articulação com os artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, designar e delegar poderes adequados para efeitos de vinculação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, os seguintes trabalhadores:-----

-----Efetivos:-----

----- - Pedro Almeida – Chefe de Divisão em regime de substituição; -----

----- - Manuela Maia – Técnica Superior; -----

----- Suplentes: -----

----- - Lúcia Afonso – Técnica Superior; -----

----- - Laura Besteiro – Técnica Superior; -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **PROPOSTA N.º 45/2021-PCM/MANDATO 2021-2025 – Designação de membros para integrar a comissão consultiva da revisão do PDM de Pinhel e da elaboração do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Alto Douro e Baixo Sabor;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 45/2021-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Designação de membros para integrar a comissão consultiva da revisão do PDM de Pinhel e da elaboração do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Alto Douro e Baixo Sabor, que a seguir se transcreve: -----

----- **Considerando que;**-----

----- 1 – Se encontra a decorrer o procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Pinhel e a elaboração do Programa de reordenamento e Gestão da Paisagem do Alto Douro e Baixo Sabor; -----

----- 2 – Compete à Câmara Municipal do município "vizinho" ou município integrante de designar o ou os representantes do seu Município, para constituírem a respetiva Comissão Consultiva de elaboração/revisão do Plano ou Programa;-----

----- 3 – A Comissão Consultiva é o órgão de natureza colegial responsável pelo acompanhamento regular dos trabalhos de revisão/elaboração do Plano/Programa, garantindo a explicitação clara e inequívoca das posições das entidades representadas;

----- 4 – Nos termos do n.º 1 do artigo 84.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a designação de representantes, a que se refere o artigo 5.º da Portaria 277/2015, de 10 de setembro, inclui obrigatoriamente a delegação e subdelegação dos poderes adequados para efeitos de vinculação da entidade representada;-----

----- 5 – Compete aos membros da comissão consultiva manter as entidades que representam informadas sobre a evolução dos trabalhos e sobre as soluções e propostas

apresentadas pela entidade responsável pela elaboração do plano, em especial quando se preveja a necessidade de promover a concertação de interesses; -----

----- **Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:** -----

----- – Para os efeitos previstos no artigo 83.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, em articulação com os artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, designar e delegar poderes adequados para efeitos de vinculação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, os seguintes trabalhadores:-----

-----Plano Diretor Municipal de Pinhel-----

-----Efetivos:-----

----- Pedro Almeida – Chefe de Divisão em regime de substituição;-----

----- Manuela Maia – Técnica Superior;-----

-----Suplentes:-----

----- Lúcia Afonso – Técnica Superior;-----

----- Laura Besteiro – Técnica Superior.-----

-----Programa de reordenamento e Gestão da Paisagem do Alto Douro e Baixo Sabor---

-----Efetivos:-----

----- Pedro Almeida – Chefe de Divisão em regime de substituição;-----

----- Lúcia Afonso – Técnica Superior;-----

-----Suplentes:-----

----- Laura Besteiro – Técnica Superior;-----

----- Manuela Maia – Técnica Superior.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**PROPOSTA N.º 46/2021-PCM/MANDATO 2021-2025 – Constituição do Fundo Fixo para o ano 2022.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 46/2021-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Constituição do Fundo Fixo para o ano 2022, que a seguir se transcreve:

-----Considerando:-----

-----Que o POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro, no que respeita a matérias de controlo interno

(Ponto 2.9.10.1.11), regras previsionais (Ponto 3.3) e modificações do orçamento (Ponto 8.3.1.), não foi revogado conforme vertido no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro onde contempla o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), atualmente em vigor; -----

----- Atento o exposto; -----

----- Propõe-se, ao ilustre órgão executivo, a aprovação do valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para Fundo Fixo desta edilidade para o ano 2022, bem como a distribuição das verbas referidas de acordo com as classificações orgânicas e económicas. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos, que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e vinte e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilhar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso. -----